



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CRUZEIRO DO SUL

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019195/2026-16

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Alexon de Lima Moura Barros		MATRÍCULA SIAPE	2535841	
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais				
FUNÇÃO	Técnico em Assuntos Educacionais				
LOTAÇÃO	Centro Multidisciplinar				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	20/01/2010	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Mestre ☐ Doutor

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

Orientação: *Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).*

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na Ufac e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Minha trajetória profissional e acadêmica na Universidade Federal do Acre (Ufac) é caracterizada por uma sólida evolução de responsabilidades, forte engajamento na gestão institucional e contínuo aprimoramento acadêmico.

Ingressei na instituição em 23 de junho de 2006, após aprovação em concurso público para o cargo de Assistente em Administração. Desde o início da minha carreira, demonstrei protagonismo na consolidação da infraestrutura acadêmica na região do Juruá. Entre dezembro de 2006 e janeiro de 2010, atuei como o primeiro Secretário da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas em Cruzeiro do Sul, estruturando a rotina administrativa daquela unidade. No mesmo período, contribuí ativamente para o fortalecimento da comunidade científica local, participando da organização do I Encontro Regional da SBPC no Juruá (2006) e atuando como monitor na 2ª Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (2007).

Em paralelo às minhas funções administrativas, investi na minha formação na área educacional, licenciando-me em Pedagogia pela Ufac em 2008. No mesmo ano, atuei como Assessor Técnico no Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica (PEFPED), junto à Coordenação de Pedagogia. Em 2009, concluí a especialização em Pedagogia Gestora pela Faculdade de Educação Superior Euclides da Cunha, defendendo o trabalho "Concepções de Professores a Respeito do Ensino da Língua Materna".

A consolidação da minha carreira técnica ocorreu em 20 de janeiro de 2010, ao tomar posse no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. A partir dessa nova investidura, assumi atribuições de maior complexidade e relevância estratégica. No âmbito da gestão de centros, exerci a função de Secretário Acadêmico do Centro Multidisciplinar (CMULTI) entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015, e integrei a Comissão de Implantação da Secretaria Unificada dos Cursos de Graduação no Campus Floresta. Adicionalmente, acumulei larga experiência no atendimento direto aos discentes, representando o NURCA no campus de Cruzeiro do Sul durante os períodos de matrícula institucional por diversos anos.

Minha maturidade profissional reflete-se em minha expressiva liderança em processos de planejamento, governança e instâncias deliberativas. No setor de contratações do CMULTI, tornei-me responsável pela equipe que elabora o Plano Anual de Contratação, coordena o calendário de solicitações de materiais de consumo, permanentes e serviços, e acompanha os fluxos processuais necessários para abastecer com excelência nove vertentes acadêmicas, incluindo cursos de Engenharia, Enfermagem, Direito, Biologia, programas de Mestrado e laboratórios vinculados.

Na esfera de representação institucional, fui membro do Conselho Universitário (Consu) por dois mandatos (2010 e 2022) e integrei a Comissão Própria de Avaliação (CPA) também por duas gestões (2011 e 2013). Minha expertise técnica é frequentemente requisitada em comissões de alta relevância, como na avaliação de estágio probatório de servidores, na Comissão Geral do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior (2010), em comissões eleitorais para cargos de chefia e reitoria, e na seleção de bolsistas de monitoria do CMULTI. Demonstrando compromisso com as políticas de inclusão, atuo há sucessivos anos (de 2022 a 2026) na comissão de heteroidentificação voltada para o SISU e concursos públicos.

O coroamento da minha formação acadêmica alinhada à atuação institucional deu-se em 7 de junho de 2018, com a obtenção do título de Mestre em Letras: Linguagem e Identidade pela Ufac, defendendo a dissertação "O (Não) Espaço dos Letramentos Sociais em uma Política Nacional de Alfabetização: PNAIC 2015". Atualmente, também estendo minha contribuição técnica como membro dos Comitês de Inovação e Tecnologia da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia (Proint), dos Centros Acadêmicos e do Colégio de Aplicação (Cap), reafirmando meu papel estratégico no desenvolvimento

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório (fazendo menção ao número SEI e página, se for o caso). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Observação importante: as atividades aqui apresentadas se referem as desenvolvidas durante o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir do ano de 2010.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 1:

1.1 Membro do Conselho Universitário - 2010 - Anexo único, página 9.

1.2 Membro do Conselho Universitário - 2022 - Anexo único, página 17.

Item 3:

3.1 Comissão de Implantação da Secretaria Unificada dos Cursos de Graduação em funcionamento no Campus Floresta/CZS - Anexo único, página 22.

3.2 Comissão Própria de Avaliação - 2011 - Anexo único, página 24.

3.3 Comissão Própria de Avaliação - 2013 - Anexo único, página 25.

3.4 Comissão do processo Eleitoral para o Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul - 2011 - Anexo único, página 27.

3.5 Comissão do Processo Eleitoral para Direção do Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul - 2012 - Anexo único, página 29.

3.6 Comissão Eleitoral para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul - 2016 - Anexo único, página 34.

3.7 Comissão para compor as Mesas Receptoras e Apuradoras de votos para o campi de Cruzeiro do Sul, relativas às eleições para Reitor e Vice-Reitor, no dia 29 de agosto de 2012 - Anexo único, página 31.

3.8 Comissão de Seleção e Avaliação do Programa de Monitoria do Centro Multidisciplinar (CMULTI) - Anexo único, página 35.

3.9 Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso cadastradas no sistema e-Mec para a Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Engenharia Civil, Física e Ciências Biológicas Bacharelado - CZS - 2013 - Anexo único, página 37.

3.10 Comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do 13 servidor EVERTON DA SILVA MENESES - Anexo único, página 39 e 40.

3.11 Comissão para realizarem a matrícula institucional dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular/2010 para os cursos de graduação do Campus de Cruzeiro do Sul - Anexo único, página 41.

3.12 Comitê de Inovação e Tecnologia da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia (Proint), dos Centros Acadêmicos e do Colégio de Aplicação (Cap) da Universidade Federal do Acre - Anexo único, páginas

42 e 43.

Item 5:

5.1 Comissão Geral encarregada do Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital n.º 04, de 10 de setembro de 2010 - Anexo único, página 44.

5.2 Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital no 42/2021 - Anexo único, página 45.

5.3 Comissão de Heteroidentificação, no campus Cruzeiro do Sul, referente ao Edital No 01/2023 do Concurso Público para Provimento de Vagas de Cargos Taes, nos termos da Portaria no 4453, de 18 de dezembro de 2023 - Anexo único, 47 e 49.

5.4 Comissão de Heteroidentificação, responsável pelos procedimentos referentes a homologação da autodeclaração dos candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada (SISU), através da modalidade destinada a candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas - 2023 - Anexo único, página 50.

5.5 Comissão de Heteroidentificação, responsável pelos procedimentos referentes à homologação da autodeclaração dos candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada (SISU), através da modalidade destinada a candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas - 2024 - Anexo único, páginas 53, 54 e 55.

5.6 Comissão de Heteroidentificação do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - 2025 - Anexo único, páginas 56 e 57.

5.7 Comissão de Heteroidentificação do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - 2026 - Anexo único, páginas 59, 60 e 61.

5.8 Certificador na Rede Nacional de Certificadores (RNC) - ENEM Regular 2025 - Anexo único, página 63.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 9:

9.1 Curso Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual - Anexo único, página 64 e 65.

9.2 Curso Introdução à Teoria Crítica Decolonial - Anexo único, página 66 e 67.

9.3 Curso Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção - Anexo único, página 68 e 69.

9.4 Oficina em Linguagem e Educação em Contextos de Superdiversidade - Anexo único, página 70 e 71.

9.5 Curso Práticas de Leitura em Língua Inglesa - Anexo único, página 72 e 73.

9.6 Curso Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico - Anexo único, página 74 e 75.

Item 11:

11.1 Ouvinte na Primeira Semana Acadêmica do Campus Floresta da Ufac - Anexo único, página 76.

11.2 Ouvinte no Primeiro Seminário de Pesquisa em Educação do GEPED/UFAC: Tendências e Perspectivas Investigativas - Anexo único, página 77 e 78.

11.3 Ouvinte no projeto de extensão intitulado: IX Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental: Línguas e Literaturas indígenas - Anexo único, página 79.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 2:

2.1 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação processo 23107.002760/2024-44 - Anexo único, página 81.

2.2 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação processo 23107.024478/2025-07 - Anexo único, página 83.

2.3 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação processo 23107.025952/2025-18 - Anexo único, página 85.

2.4 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação processo 23107.029688/2025-83 - Anexo único, página 87.

2.5 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação processo 23107.039910/2025-56 - Anexo único, página 89.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 4:

4.1 Secretário Acadêmico do Centro Multidisciplinar, Símbolo FG O7 (05 de dezembro de 2012 a 03 de fevereiro de 2015 totalizando 2 anos e 2 meses) - Anexo único, páginas 91 e 92.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 11:

11.1 Apresentação de trabalho de interesse institucional (com portaria da instituição: PORTARIA N° 3.384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016) intitulado “Narrativas da memória no filme: Narradores de Javé, durante o X Simpósio Linguagens e Identidades “Trânsitos pós-coloniais e decolonialidade de saberes e sentidos” e VII Colóquio Internacional “As Amazônicas, as Áfricas na Pan-Amazônia”, ocorrido no período de 07 a 11 de novembro de 2016, em Rio Branco - Acre - Anexo único, páginas 93, 94 e 95.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você adquiriu ou desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 16). Não basta listar atividades - demonstre o aprendizado e o impacto.

REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares**1. Governança Institucional e Tomada de Decisão Estratégica (Itens 1.1 e 1.2)**

Atividades de Referência: Membro do Conselho Universitário (Consu) – Gestões 2010 e 2022.

Saberes e Competências Adquiridos: Desenvolvimento de visão holística da administração pública federal, domínio de governança universitária, análise macroestrutural de políticas educacionais e capacidade de deliberação normativa complexa. Aprimoramento em mediação de conflitos e articulação política institucional.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Como TAE, a atuação no órgão máximo de deliberação da UFAC qualifica diretamente a execução de diagnósticos institucionais. O conhecimento técnico de regimentos e resoluções permite que o servidor atue como um facilitador de processos e consultor interno, garantindo a legalidade e o alinhamento das ações dos centros acadêmicos com as diretrizes do Consu.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Capacidade para liderar processos de transição regulatória, traduzindo as deliberações de alta governança em fluxos de trabalho práticos e desburocratizados na ponta (centros e coordenações).

Resultados Institucionais: Contribuição direta na consolidação e modernização do aparato normativo da UFAC em duas décadas distintas (2010 e 2022), garantindo a estabilidade jurídica e institucional das decisões acadêmicas e administrativas da universidade.

2. Gestão de Processos, Avaliação Institucional e Regulação da Educação Superior (Itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.8, 3.9 e 3.10)

Atividades de Referência: Implantação da Secretaria Unificada de Graduação (Campus Floresta); CPA (2011/2013); Avaliação do sistema e-Mec (Engenharia Civil, Física e Biologia); Monitoria e Estágio Probatório.

Saberes e Competências Adquiridos: Domínio dos instrumentos avaliativos do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), proficiência no manuseio da plataforma e-Mec, expertise em modelagem de processos organizacionais (reengenharia de secretarias) e metodologias de avaliação de desempenho de pessoal e de programas acadêmicos.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Habilita o TAE a gerenciar e auditar de forma autônoma o ciclo de vida dos cursos de graduação. O servidor passa a atuar de forma proativa na correção de inconformidades pedagógicas ou estruturais antes das visitas dos avaliadores externos do [Inep/MEC](#).

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: A implantação da Secretaria Unificada no Campus Floresta representa uma inovação em design organizacional, gerando centralização inteligente de serviços, otimização da força de trabalho técnica e padronização do atendimento ao corpo discente.

Resultados Institucionais: Renovação do reconhecimento e manutenção de conceitos positivos dos cursos de Engenharia Civil, Física e Ciências Biológicas no e-Mec; melhoria dos índices de retenção e evasão por meio da otimização do Programa de Monitoria; e fortalecimento da cultura de autoavaliação da UFAC por meio da CPA.

3. Gestão Democrática, Processos Eleitorais e Logística de Larga Escala (Itens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.11 e 5.8)

Atividades de Referência: Comissões Eleitorais do Centro Multidisciplinar (2011, 2012, 2016); Mesas Receptoras/Apuradoras (Reitoria 2012); Matrícula Vestibular 2010; Certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC - ENEM 2025).

Saberes e Competências Adquiridos: Gestão de riscos operacionais, logística de segurança da informação, aplicação estrita de editais normativos, liderança de equipes operacionais e garantia da lisura em certames públicos e consultas democráticas.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Fornece precisão metodológica e resiliência para lidar com cronogramas rígidos e atendimento de grandes públicos. Qualifica o TAE para coordenar eventos acadêmicos, matrículas institucionais complexas (como SISU) e fluxos documentais que exijam segurança jurídica e transparência.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Absorção de metodologias de auditoria e conformidade em nível nacional através da atuação no ENEM (RNC/Inep), permitindo importar práticas de excelência logística para os processos internos de seleção da UFAC.

Resultados Institucionais: Garantia da legitimidade democrática nas transições de liderança do Campus de Cruzeiro do Sul e da Reitoria; ingresso seguro e sem judicialização de centenas de estudantes no Vestibular 2010; e representação da UFAC em auditorias federais de larga escala.

4. Promoção de Políticas de Ações Afirmativas e Direitos Humanos (Itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7)

Atividades de Referência: Bancas e Comissões de Heteroidentificação em Concursos Docentes, TAEs e SISU (2010, 2021, 2023, 2024, 2025 e 2026).

Saberes e Competências Adquiridos: Especialização em letramento racial, direito antidiscriminatório aplicado, psicologia social e domínio dos procedimentos de heteroidentificação teleológica e presencial preconizados pela [Legislação Federal](#). Competência para tomada de decisões colegiadas sob extrema pressão social e jurídica.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Consolida o TAE como uma autoridade técnica interna na execução de políticas de cotas na graduação e nos concursos da instituição. Isso qualifica o servidor a revisar editais e orientar coordenadores sobre a aplicação da [Lei nº 12.711/2012](#) (Lei de Cotas) e legislações correlatas.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Atuação contínua e ininterrupta de 2021 a 2026 na consolidação de um modelo de heteroidentificação robusto na UFAC, blindando a universidade

contra fraudes e aperfeiçoando os mecanismos de entrevista e julgamento de recursos.

Resultados Institucionais: Efetivação do papel social da universidade pública através do ingresso legítimo de populações historicamente vulnerabilizadas (pretos, pardos e indígenas); mitigação drástica de riscos de fraudes nas cotas; e garantia de segurança jurídica total nos certames seletivos da UFAC, evitando embargos judiciais.

5. Ecossistema de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (Item 3.12)

Atividades de Referência: Comitê de Inovação e Tecnologia da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia (Proint), Centros Acadêmicos e Colégio de Aplicação.

Saberes e Competências Adquiridos: Conhecimento sobre transferência de tecnologia, propriedade intelectual, fomento à pesquisa aplicada, articulação universidade-empresa-sociedade e implementação de políticas de governança digital.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Capacita o TAE a atuar como um agente difusor de tecnologia dentro do ambiente educacional, aplicando metodologias ágeis e ferramentas tecnológicas modernas no cotidiano da gestão pedagógica dos cursos.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Atuação direta na formulação de políticas de fomento que estimulam o empreendedorismo acadêmico e a curricularização da extensão tecnológica tanto no ensino superior quanto na educação básica (Colégio de Aplicação).

Resultados Institucionais: Estímulo à cultura de inovação interna na UFAC, facilitando a integração entre os setores produtivos do Acre e as pesquisas geradas no âmbito universitário, projetando a instituição como polo de desenvolvimento regional.

REQUISITO II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, Gestão e Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Assistência Especializada

1. Modernização Administrativa, Governança Pública e Gestão Orçamentária (Itens 9.1 e 9.3)

Atividades de Referência: Cursos "Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual" e "Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)".

Saberes e Competências Adquiridos: Domínio técnico do novo regime jurídico de contratações públicas, planejamento orçamentário anual alinhado às demandas educacionais, instrução processual de compras com foco na eficiência, mitigação de riscos administrativos e conformidade legal.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Como TAE, este conhecimento qualifica diretamente o planejamento das necessidades de insumos acadêmicos e infraestrutura pedagógica dos cursos. Permite ao servidor atuar no alinhamento das contratações com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), instruindo processos de compras e contratação de serviços sem erros técnicos.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Capacidade para atuar como elo estratégico entre a área acadêmica (centros/coordenações) e a área de administração central, otimizando o fluxo de aquisições de materiais e serviços para o ensino, pesquisa e extensão.

Resultados Institucionais: Redução do tempo de tramitação processual na aquisição de materiais didáticos e contratação de serviços; maior eficiência na execução orçamentária dos centros de ensino; e blindagem jurídica da instituição frente aos órgãos de controle (CGU/TCU).

2. Inclusão Social, Letramento Crítico e Práticas Pedagógicas na Amazônia (Itens 9.2, 9.4 e 11.3)

Atividades de Referência: Cursos/Oficinas de "Teoria Crítica Decolonial", "Linguagem e Educação em Contextos de Superdiversidade" e o "IX Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental".

Saberes e Competências Adquiridos: Compreensão aprofundada das dinâmicas multiculturais e das assimetrias sociais na região amazônica; domínio de conceitos de diversidade linguística e étnica; e capacidade de propor soluções educacionais inclusivas voltadas para realidades complexas e plurais (como populações indígenas e tradicionais).

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Instrumentaliza o TAE a atuar na gestão de políticas de permanência estudantil e no acolhimento de discentes em contextos de vulnerabilidade. Habilita o servidor a colaborar na revisão de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) para que incorporem as diretrizes de direitos humanos e relações étnico-raciais de forma transversal.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Desenvolvimento de sensibilidade técnica para atuar em comissões de acolhimento e mediação pedagógica, permitindo a criação de projetos de apoio pedagógico focados na superdiversidade do corpo discente do Campus Floresta.

Resultados Institucionais: Fortalecimento das políticas institucionais de inclusão e ações afirmativas da UFAC; mitigação dos índices de evasão de estudantes oriundos de minorias sociais e comunidades tradicionais; e consolidação do papel da universidade como promotora do desenvolvimento social sustentável regional.

3. Internacionalização, Competência Global e Análise Quali-Quantitativa (Itens 9.5 e 9.6)

Atividades de Referência: Cursos "Práticas de Leitura em Língua Inglesa" e "Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico".

Saberes e Competências Adquiridos: Capacidade de leitura instrumental e interpretação de textos técnicos/científicos em língua inglesa; desenvolvimento de pensamento estruturado; análise lógica de dados complexos; e tomada de decisões baseada em evidências quantitativas.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: O aperfeiçoamento em inglês instrumental capacita o TAE a dar suporte ao processo de internacionalização da pós-graduação e da graduação, auxiliando na leitura de editais de cooperação internacional. O raciocínio lógico e analítico qualifica a elaboração de relatórios estatísticos sobre o desempenho acadêmico, taxas de retenção e fluxos de matrícula.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Autonomia para implantar painéis de monitoramento de dados educacionais internos, automatizando e estruturando relatórios gerenciais analíticos para subsidiar a tomada de decisão das chefias e direções de centro.

Resultados Institucionais: Agilidade no tratamento e na divulgação de dados de desempenho acadêmico; modernização da gestão da informação escolar; e ampliação do suporte técnico a projetos de pesquisa e cooperação internacional na instituição.

4. Apoio à Pesquisa, Extensão e Consolidação da Cultura Acadêmica (Itens 11.1 e 11.2)

Atividades de Referência: Participação na "Primeira Semana Acadêmica do Campus Floresta" e no "Primeiro Seminário de Pesquisa em Educação do GEPED/UFAC".

Saberes e Competências Adquiridos: Atualização acerca das tendências contemporâneas em pesquisa educacional no cenário local e nacional; compreensão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e apropriação de metodologias de investigação científica aplicada à educação básica e superior.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Amplia o repertório teórico do TAE para dialogar com os corpos docente e discente em ambiente de pesquisa e extensão. O conhecimento adquirido sobre tendências investigativas permite ao servidor orientar, de forma técnica e segura, os processos administrativos de cadastro de projetos nos sistemas internos da UFAC.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Habilitação para atuar na organização e no suporte metodológico de eventos acadêmicos do campus, atuando como articulador entre os grupos de

pesquisa e a administração acadêmica para desburocratizar o fomento à produção científica.

Resultados Institucionais: Estímulo ao fortalecimento e à interiorização da pesquisa e da extensão no Campus Floresta (Cruzeiro do Sul); maior integração entre as atividades técnico-administrativas e as agendas de pesquisa do GEPED/UFAC; e qualificação do ambiente acadêmico para o fomento de novos programas de pós-graduação na regional.

REQUISITO IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

1. Planejamento Governamental Estratégico e Governança de Contratações Públicas (Itens 2.1 a 2.5)

Atividades de Referência: Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) em múltiplos processos de alta relevância institucional (Processos: 23107.002760/2024-44; 23107.024478/2025-07; 23107.025952/2025-18; 23107.029688/2025-83; 23107.039910/2025-56).

Saberes e Competências Adquiridos: Domínio prático e avançado da fase preparatória das licitações sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021); expertise na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Análise de Riscos e Termos de Referência (TR); proficiência em pesquisa de preços de mercado e precificação pública; e capacidade de gestão de projetos administrativos complexos com prazos legais rígidos.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Essa designação especializada eleva o patamar de atuação do TAE de um executor de rotinas para um projetista de soluções institucionais. O servidor qualifica a instrução processual ao alinhar as necessidades acadêmicas e operacionais do campus às exigências dos órgãos de controle, garantindo que o objeto licitado atenda com exatidão à finalidade pedagógica.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: A atuação contínua em sucessivas Equipes de Planejamento (2024 a 2025) demonstra a consolidação de uma responsabilidade técnica de alta complexidade. O servidor atua na inovação de processos de compras, aplicando a matriz de riscos para prever falhas de fornecimento, atrasos contratuais e desperdício de recursos, blindando a universidade contra sanções e contratações ineficazes.

Resultados Institucionais: Garantia da continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFAC por meio do abastecimento regular e legal de bens e serviços; otimização da execução do Plano de Contratações Anual (PCA); e eliminação de falhas na fase interna dos certames, o que resulta em licitações mais céleres, sem impugnações e com maior economia de escala para a instituição.

REQUISITO V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

1. Gestão de Unidades Acadêmicas, Liderança de Equipes e Mediação de Conflitos (Item 4.1)

Atividades de Referência: Secretário Acadêmico do Centro Multidisciplinar – Campus Floresta/CZS, Símbolo FG-07 (Período: 05 de dezembro de 2012 a 03 de fevereiro de 2015 – Total de 2 anos e 2 meses).

Saberes e Competências Adquiridos: Desenvolvimento de liderança executiva e competência gerencial na administração pública; domínio completo do ciclo de gestão escolar e de registros acadêmicos no ensino superior; habilidade em coordenação de equipes técnico-administrativas; expertise em planejamento estratégico de calendários letivos; e alta capacidade de mediação de conflitos institucionais no atendimento à comunidade acadêmica (docentes, discentes e gestores).

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: O exercício contínuo desta função de chefia por mais de dois anos consolidou sua autoridade técnica como Técnico em Assuntos Educacionais. A

experiência qualifica diretamente a tomada de decisão em processos complexos de registros acadêmicos, matrículas, colações de grau, aproveitamento de disciplinas e transferências, garantindo aplicação estrita das resoluções dos Conselhos Superiores da UFAC.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: Durante o mandato, a liderança foi responsável por coordenar a transição e a consolidação de novos fluxos de trabalho no Centro Multidisciplinar. O servidor atuou na inovação de processos de atendimento ao aluno, otimizando a tramitação de expedientes acadêmicos e descentralizando demandas para garantir respostas rápidas, organizando a estrutura administrativa da secretaria de forma a suportar o crescimento da universidade na regional do Juruá.

Resultados Institucionais: Fortalecimento da segurança jurídica e eficiência na emissão de históricos, certidões e documentações escolares do campus; garantia de estabilidade administrativa na Secretaria Acadêmica durante o período de expansão de cursos em Cruzeiro do Sul; e melhoria significativa na percepção do público discente quanto à agilidade dos serviços prestados pela instituição, refletindo diretamente nos indicadores de avaliação institucional.

REQUISITO VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

1. Comunicação Científica, Difusão de Conhecimento e Representação Institucional (Item 11.1)

Atividades de Referência: Apresentação de trabalho de interesse institucional intitulado “*Narrativas da memória no filme: Narradores de Javé*”, durante o X Simpósio Linguagens e Identidades e VII Colóquio Internacional “As Amazônicas, as Áfricas na Pan-Amazônia” (Período: 07 a 11 de novembro de 2016, Rio Branco - AC). Atividade chancelada formalmente pela Portaria nº 3.384, de 17 de novembro de 2016.

Saberes e Competências Adquiridos: Domínio de metodologias de pesquisa científica e análise interdisciplinar (cinema, memória e identidade); proficiência em oratória acadêmica e técnicas de comunicação pública; capacidade de articular conceitos teóricos complexos aplicados ao contexto cultural; e competência para representação oficial da universidade em fóruns internacionais de debate.

Aplicação e Qualificação nas Atribuições: Como Técnico em Assuntos Educacionais, a imersão na produção científica qualifica diretamente a capacidade do servidor de assessorar os corpos docente e discente na elaboração e submissão de projetos de pesquisa. A portaria institucional demonstra que a participação do TAE não foi apenas individual, mas um ato de representação técnica que eleva a interlocução entre os diferentes campi da UFAC.

Inovação e Ampliação de Responsabilidades: A articulação entre linguagens visuais (cinema) e processos de formação de memória coletiva representa uma abordagem metodológica inovadora aplicável à gestão educacional. Essa competência habilita o servidor a formular e coordenar projetos de extensão cultural e oficinas pedagógicas diferenciadas no âmbito do Campus Floresta, promovendo novas formas de engajamento discente.

Resultados Institucionais: Fortalecimento da produção intelectual e da visibilidade acadêmica da UFAC em um evento de porte internacional; fomento à integração técnico-científica entre os campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco; e enriquecimento do debate sobre identidades amazônicas e decolonialidade, consolidando o papel da instituição como polo produtor e difusor de saberes críticos na Pan-Amazônia.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Orientação: Conclua demonstrando porque o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 14), evidenciando o atendimento aos requisitos.

O percurso profissional aqui delineado materializa uma simbiose perfeita entre a sólida formação pedagógica e intelectual obtida (Pedagogia, Especialização em Gestão e Mestrado) e a execução prática de rotinas complexas da administração pública (logística de compras, gestão de pessoas, governança universitária e políticas de inclusão). Ao longo de 20 anos de serviços ininterruptos dedicados à Universidade Federal do Acre, acumulei saberes e competências que extrapolam a execução de tarefas rotineiras, posicionando minha força de trabalho no nível de assessoria estratégica essencial para a manutenção do tripé Ensino-Pesquisa-Extensão na Amazônia Sul-Occidental.

A pontuação obtida de 112,5 pontos, 8 critérios, com pontuação válida no requisito VI (produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico), cumpre integralmente a exigência mínima estabelecida pelo DECRETO No 13.048, DE 3 DE JULHO DE 2026 a saber: "VI - RSC-PCCTAE VI - mínimo de setenta e cinco pontos e sete critérios específicos, com pelo menos um deles referente ao requisito previsto no art. 3o, caput, inciso VI".

Diante de todo o histórico apresentado, que evidencia o cumprimento integral das diretrizes regulamentares de mérito, inovação, responsabilidade e titulação acadêmica, submeto este Memorial à avaliação com o objetivo de obter a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE-VI, nos termos instituídos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Cruzeiro do Sul, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

ALEXON DE LIMA MOURA BARROS

Técnico em Assuntos Educacionais

Portaria 2.929/2009



Documento assinado eletronicamente por **Alexon de Lima Moura Barros**, Técnico em Assuntos Educacionais, em 24/07/2026, às 00:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2151004** e o código CRC **F508A93C**.

Estrada do Canela fina, km 12 - Bairro São Francisco
CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul-AC
(68) 33112501 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019195/2026-16	SEI nº 2151004
---	----------------